


**Zimbra****licitacao@seilog.ms.gov.br****Dúvidas - Licitação Agesul - Concorrência Eletrônica nº 036/2025 - Valenza Ambiental****De :** adm valenzaambiental.com  
<adm@valenzaambiental.com>

ter, 16 de set. de 2025 11:03

 1 anexo**Assunto :** Dúvidas - Licitação Agesul -  
Concorrência Eletrônica nº 036/2025 -  
Valenza Ambiental**Para :** licitacao@seilog.ms.gov.br**Cc :** laisluna valenzaambiental.com  
<laisluna@valenzaambiental.com>

Bom dia, Rose.  
Tudo bem ?

Gostaria de tirar algumas dúvidas referentes às documentações solicitadas no portal da Agesul, relacionadas à Licitação Concorrência Eletrônica nº 036/2025:

1. Sobre a planilha de **Benefícios e Despesas Indiretas – BDI:** devemos apresentá-la atualizada com os percentuais da nossa empresa ou utilizar valores-padrão estabelecidos pelo órgão?
2. No site, na parte da proposta técnica, em **Metodologia e Programa de Trabalho / Experiência (Conhecimento do Problema)**, quais documentos devem ser anexados para atender a estes dois itens ?

Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,



# RESPOSTAS/ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE LICITAÇÃO CO 036/2025-DLO/AGESUL

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS PARA OBTENÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS, PARA AS ATIVIDADES FLORESTAIS, NOS EMPREENDIMENTOS SOB GESTÃO DA AGESUL, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

À Valenza Ambiental e outros,

Em atenção aos questionamentos encaminhados pela empresa Valenza Ambiental, a Comissão de Contratação da AGESUL presta os seguintes esclarecimentos:

1. Sobre a planilha de **Benefícios e Despesas Indiretas – BDI**: devemos apresentá-la atualizada com os percentuais da nossa empresa ou utilizar valores-padrão estabelecidos pelo órgão?

A planilha de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) deve ser apresentada pelos licitantes com os percentuais que refletem a realidade de sua própria estrutura de custos, conforme determina a legislação vigente. Dessa forma, caberá a cada concorrente elaborar e apresentar sua planilha de BDI atualizada, desde que preservada a estrutura e observados os limites previstos no edital, em especial as porcentagens de tributos fixados por legislação, sob pena de desclassificação da proposta de preço.

Os valores de referência constantes no BDI de orçamento da contratação foram adotados com base na tabela de preços de consultoria do DNIT, no período de vigência de 17 de novembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024, época de elaboração do orçamento.

2. No site, na parte da proposta técnica, em **Metodologia e Programa de Trabalho / Experiência (Conhecimento do Problema)**, quais documentos devem ser anexados para atender a estes dois itens?

Os documentos a serem enviados para avaliação dos quesitos questionados são referentes ao **item 8.1.5 do Termo de Referência** da licitação, referentes à Demonstração de Conhecimento do Objeto, Metodologia e do Programa de Trabalho que compõe a Nota N3. Tratam-se de dois (2) arquivos diferentes que devem ser anexados separadamente em seus respectivos campos designados no site/sítio eletrônico da licitação, apresentados conforme a metodologia e formatação descrita para pontuação por Experiência (Conhecimento do Problema) – CP e pontuação por Plano de Trabalho – PT, com as seguintes características:

- **Conhecimento dos Problemas (CP):** Deverá ser demonstrado o conhecimento dos serviços que serão executados, utilizando-se de abordagem geral, descrevendo-se sobre a natureza das atividades de que trata o objeto, histórico, amparo legal, a situação atual do objeto e pontos críticos que necessitam de intervenções, implantações e/ou restaurações, destacando-se o conhecimento sobre os problemas envolvidos;
- **Plano de Trabalho (PT):** Deverá ser apresentado de maneira clara e objetiva o Plano de Trabalho para a execução das tarefas previstas no escopo dos serviços, a descrição das

atividades e o relacionamento entre elas, os métodos e critérios a serem utilizados na elaboração dos estudos/produtos, equipamentos e a estrutura organizacional correspondente, inclusive a utilização da equipe/responsável técnico nos serviços.

Portanto, a documentação a ser apresentada deve comprovar tanto o **entendimento das condições e problemas relacionados ao objeto** quanto a **clareza e viabilidade do plano de trabalho proposto**, aliados à experiência comprovada da licitante em serviços similares.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento.

---

Alex Maselli Custódio  
Engenheiro Civil  
Matrícula 815.157.021  
DMA/AGESUL

---

Braulio Tosta Mendes De Freitas  
Engenheiro Sanitarista e  
Ambiental  
Matrícula 314.827.023

---

Cladimir Miguel Ceccatto Junior  
Geólogo  
Matrícula 480.857.022  
DMA/AGESUL

## Esclarecimentos Valenza.pdf.pdf

Documento número #fd681c9e-f266-4e5a-860e-5a628077f005

Hash do documento original (SHA256): 705ed583e10b7c898f50c86f83060b5c6552f0faedb0254e3274ec714d5ff627

## Assinaturas

-  **Alex Maselli Custódio**  
CPF: 005.023.276-26  
Assinou em 17 set 2025 às 10:13:57
-  **Braulio Tosta Mendes de Freitas**  
CPF: 017.098.081-28  
Assinou em 17 set 2025 às 10:35:08
-  **Cladimir Miguel Ceccatto Junior**  
CPF: 030.511.581-27  
Assinou em 17 set 2025 às 10:13:03

## Log

- 17 set 2025, 10:11:47 Operador com email desenvolvimento@eisolucoesinteligentes.com.br na Conta 94ff54e0-ec46-4476-b461-0e5726277c27 criou este documento número fd681c9e-f266-4e5a-860e-5a628077f005. Data limite para assinatura do documento: 19 de setembro de 2025 (00:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 set 2025, 10:11:48 Operador com email desenvolvimento@eisolucoesinteligentes.com.br na Conta 94ff54e0-ec46-4476-b461-0e5726277c27 adicionou à Lista de Assinatura: alexc@agesul.ms.gov.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alex Maselli Custódio e CPF 005.023.276-26.
- 17 set 2025, 10:11:48 Operador com email desenvolvimento@eisolucoesinteligentes.com.br na Conta 94ff54e0-ec46-4476-b461-0e5726277c27 adicionou à Lista de Assinatura: brauliof@agesul.ms.gov.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Braulio Tosta Mendes de Freitas e CPF 017.098.081-28.

- 
- 17 set 2025, 10:11:49 Operador com email desenvolvimento@eisolucoesinteligentes.com.br na Conta 94ff54e0-ec46-4476-b461-0e5726277c27 adicionou à Lista de Assinatura: cladomir@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cladomir Miguel Ceccatto Junior e CPF 030.511.581-27.
- 17 set 2025, 10:13:03 Cladomir Miguel Ceccatto Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cladomir@gmail.com. CPF informado: 030.511.581-27. IP: 201.7.72.50. Componente de assinatura versão 1.1303.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 set 2025, 10:13:58 Alex Maselli Custódio assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexc@agesul.ms.gov.br. CPF informado: 005.023.276-26. IP: 201.7.72.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.4505088 e longitude -54.5652736. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1303.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 set 2025, 10:35:09 Braulio Tosta Mendes de Freitas assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail brauliof@agesul.ms.gov.br. CPF informado: 017.098.081-28. IP: 201.7.72.50. Componente de assinatura versão 1.1303.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 set 2025, 10:35:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fd681c9e-f266-4e5a-860e-5a628077f005.
- 



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fd681c9e-f266-4e5a-860e-5a628077f005, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).